



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Roberta Acioly

EMENDA Nº
(ao PL 2614/2024)

Acrescente-se a seguinte estratégia ao Objetivo 14 do Anexo do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, renumerando-se as demais:

“Estratégia 14.__. Fortalecer a avaliação da qualidade da educação superior mediante o uso de indicadores consolidados de desempenho institucional e acadêmico, incluindo métricas de aprendizagem, qualidade dos cursos, impacto da formação e desempenho institucional, observadas as metodologias oficiais de avaliação educacional.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A melhoria contínua da educação superior exige mecanismos objetivos de avaliação que permitam monitorar o desempenho das instituições e orientar políticas públicas educacionais.

Nesse contexto, a utilização de indicadores consolidados de qualidade educacional permite:

- maior transparência;
- melhor regulação;
- estímulo à melhoria institucional;
- maior eficiência na alocação de recursos.

A proposta não cria novos mecanismos avaliativos, mas reforça o uso estratégico dos instrumentos já existentes, fortalecendo a cultura de avaliação baseada em evidências.



Trata-se de medida que aprimora a governança do sistema educacional e contribui para elevar o padrão de qualidade da educação superior brasileira.

Por todo o exposto, conto com o apoio do relator e dos nobres pares para aprovação deste importante emenda.

Sala da comissão, 24 de março de 2026.

Senadora Roberta Acioly
(REPUBLICANOS - RR)

